



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 161 – QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 24

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Atas	01
Avisos de Julgamento.....	03
Ato Convocatório	04
Atas de Registro	07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2017.

Às 09:00hs (nove) do dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, procedimentos inerentes da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em epígrafe que tem pôr eventual contratação pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Município- DOM, divulgado no Jornal Pequeno e sítio oficial desta Prefeitura (www.arari-ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu a empresa: MARTINS E BARROS LTDA - ME (CNPJ nº 22.944.804/0001-81). Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os membros da equipe de apoio, a Pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou: a) Empresa credenciada Martins & Barros Ltda, representada através do sócio Sr. Jonata Cruz Barros, portador da cédula de identidade nº 025433632003-5 SSP/MA e do CPF nº 054.516.603-95. Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante, conforme disposto no item 5.3 do edital. Após, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e a empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação”

que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas de preços apresentadas em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas de preços escritas em ordem crescente aptas a nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos e decrescente, conforme preceitua o item 10.3 do edital do certame, conforme segue: Para o ITEM 01: 1ª (primeira) classificada: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Para o ITEM 02: 1ª (primeira) classificada: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 03: 1ª (primeira) classificada: Martins e Barros Ltda - ME com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 04: 1ª (primeira) classificada: Martins e Barros Ltda - ME com o valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Após rodadas de lances, devidamente registradas no ato denominado “histórico do pregão presencial nº 053/2017, parte integrante dos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Para o ITEM 02: 1º (primeiro) colocado: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 03: 1º (primeiro) colocado: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 04: 1º (primeiro) colocado Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Em seguida, a pregoeira passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta por item, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, não obtendo êxito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante de melhor oferta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou a empresa licitantes presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa licitante Martins e Barros Ltda - ME habilitado. Dando continuidade, a pregoeira confirmou o seguinte licitante como vencedor: Para o item de nº 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais); Para o ITEM 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: Martins e Barros Ltda - ME,



com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); Para o ITEM 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: Martins e Barros Ltda - ME, com o valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). A pregoeira indagou do licitante presente se desejava interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. A empresa licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela empresa licitante presente. Arari-MA, em 22 (vinte e dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

Martins e Barros Ltda - ME
Sr. Jonata Cruz Barros
Sócio
Empresa licitante

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2017)

Às 10:00hs (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, Sr. Aldair Sousa Fernandes, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, constante nos autos deste processo para realizarem os procedimentos inerentes da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em epígrafe que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para execução dos serviços de pintura em serigrafia (camisas, bonés, faixas, etc), de interesse desta Administração Pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente divulgado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a licitante: **THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS** (CPF Nº 603.406.633-67), devidamente identificada no “termo de recebimento da cópia integral de edital” e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença de todos os membros da equipe de apoio, a pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão compareceu a licitante: **THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS** (CPF Nº 603.406.633-67). A pregoeira solicitou à licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope “Proposta de Preços”, contendo a Proposta de Preços e o envelope “Documentação” contendo as documentações para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira deliberou: a) declarar a licitante a Sra. **THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 036723112009-6 SSP/MA e do CPF

nº 603.406.633-67. Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a licitante, conforme disposto no item 5.3 do edital. Após, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e a licitante que rubricassem os fechados dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta apresentada. Continuando, a pregoeira após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que esta apta a ofertar lances verbais: Para o ITEM 01: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o ITEM 02: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Para o ITEM 03: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 04: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 05: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 06: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 12,20 (dois reais e vinte centavos); Para o ITEM 07: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos); Para o ITEM 08: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); Para o ITEM 09: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); Para o ITEM 10: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 11: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 12: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Para o ITEM 13: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); Para o ITEM 14: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos); Para o ITEM 15: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 16: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 17: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Para o ITEM 18: Classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da licitante THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante credenciada e classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para ofertar seus lances. Após a inexistência de lance e negociação direta com a licitante de melhor oferta, conforme transcrito no documento denominado histórico do pregão, constante nos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado: Para o ITEM 01: 1º (primeiro)



colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o ITEM 02: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Para o ITEM 03: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 04: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 05: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 06: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 12,20 (dois reais e vinte centavos); Para o ITEM 07: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos); Para o ITEM 08: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); Para o ITEM 09: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); Para o ITEM 10: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 11: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 12: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Para o ITEM 13: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); Para o ITEM 14: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos); Para o ITEM 15: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 16: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 17: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Para o ITEM 18: 1º (primeiro) colocado: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Habilitação" da licitante 1ª (primeira) colocada, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubricas e análises. O que foi feito. Da análise da documentação apresentada, a vista das exigências constantes do edital, a pregoeira constatou que a licitante **THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS** (CPF N° 603.406.633-67) cumpriu todas as exigências contidas no edital, portanto, fora declarada habilitada. Dando continuidade, a pregoeira confirmou a seguinte licitante como vencedora dos respectivos itens: Para o ITEM 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); Para o ITEM 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Para o ITEM 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Para o ITEM 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 12,20 (dois reais e vinte centavos); Para o ITEM 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos); Para o ITEM 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); Para o ITEM 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$

12,60 (doze reais e sessenta centavos); Para o ITEM 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos); Para o ITEM 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Para o ITEM 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); Para o ITEM 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos); Para o ITEM 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); Para o ITEM 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Para o ITEM 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS, com o valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). A pregoeira indagou da licitante presente se desejam interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. As representantes legais da licitante responderam negativamente. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente. Arari-MA, em 22 (vinte e dois) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Aldair Sousa Fernandes
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Cesar Garros Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. THAMIRES DE NAZARÉ GOMES ARAÚJO MARTINS
Licitante contratada

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017, objetivando a eventual contratação pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa: MARTINS E BARROS LTDA – ME, sediada na Rua do Norte, nº 47, Centro Arari-Ma, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 22.944.804/0001-81, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 22 de agosto de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

**Martins e Barros Ltda -ME**

Sr. *Jonata Cruz Barros*
Empresário
Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para execução dos serviços de pintura em serigrafia (camisas, bonés, faixas, etc), de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a licitante: **Thamires De Nazaré Gomes Araújo Martins**, sediada na Rua Escritor Brandt e Silva, nº 26, Centro Arari-Ma, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CPF 603.406.633-67 pelo valor global de R\$ 53.353,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 23 de agosto de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Thamires de Nazaré Gomes Araújo Martins
Licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Serviço	Und	Quant	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Manutenção	und	50	70,00	3.500,00
2	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto de fusão	und	50	317,00	15.850,00
3	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto de placa	und	50	330,00	16.500,00
4	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Troca de cilindro	und	80	108,00	8.640,00
5	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto do tambor de imagem	und	50	126,00	6.300,00
6	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto de drum	und	25	184,00	4.600,00
7	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto da bandeja	und	25	170,00	4.250,00
8	IMPRESSORA BROTHER DCP 8080/ DCP 8070/ DCP8085/ DCP8065	Conserto de unidade laser	und	40	400,00	16.000,00
9	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Manutenção	und	50	150,00	7.500,00
10	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Conserto de fusão	und	40	330,00	13.200,00
11	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Conserto de placa	und	40	350,00	14.000,00
12	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Troca de cilindro	und	80	90,00	7.200,00
13	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Conserto do tambor de imagem	und	30	126,00	3.780,00
14	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Troca de drum	und	25	150,00	3.750,00
15	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Conserto da bandeja	und	25	440,00	11.000,00

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para execução dos serviços de corte e costura de peças e artigos do vestuários e complementos, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a licitante Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO**, residente e domiciliada na Rua Escritor Brandt e Silva, nº 05, Centro, Cep: 65.480-000, Arari - MA, CPF nº 404.947.053-53, pelo valor global de R\$ 40.035,00 (quarenta mil e trinta e cinco reais) por processo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 22 de agosto de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa
Pregoeira

Sra. Maria de Fátima Silva Ribeiro
Licitante Contratada

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, sediada em Avenida Brasília, nº 16, CEP: 65350-000, Vitória do Mearim-MA, inscrita no CNPJ 14.809.336/0001-04, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:



16	IMPRESSORA BROTHER DCP8152	Conserto de unidade laser	und	20	480,00	9.600,00
17	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Manutenção	und	25	170,00	4.250,00
18	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Conserto de fusão	und	20	320,00	6.400,00
19	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Conserto de placa	und	20	310,00	6.200,00
20	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Troca de cilindro	und	40	115,00	4.600,00
21	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Conserto da bandeja	und	20	305,00	6.100,00
22	IMPRESSORA BROTHER HL4150	Conserto de unidade laser	und	20	395,00	7.900,00
23	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Manutenção	und	20	115,00	2.300,00
24	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto de placa	und	20	250,00	5.000,00
25	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto de fusão	und	20	275,00	5.500,00
26	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Troca de cilindro	und	20	70,00	1.400,00
27	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto do tambor de imagem	und	20	90,00	1.800,00
28	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto de drum	und	20	140,00	2.800,00
29	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto da bandeja	und	20	165,00	3.300,00
30	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540	Conserto de unidade laser	und	20	399,00	7.980,00
31	IMPRESSORA SAMSUNG 4200	Manutenção	und	20	100,00	2.000,00
32	IMPRESSORA SAMSUNG 4200	Conserto da placa	und	20	210,00	4.200,00
33	IMPRESSORA SAMSUNG 4200	Conserto da fusão	und	20	210,00	4.200,00
34	IMPRESSORA SAMSUNG 4200	Conserto do tambor de imagem	und	20	55,00	1.100,00
35	IMPRESSORA SAMSUNG 3050	Manutenção	und	25	130,00	3.250,00
36	IMPRESSORA SAMSUNG 3050	Conserto da placa	und	25	250,00	6.250,00
37	IMPRESSORA SAMSUNG 3050	Troca de cilindro	und	25	230,00	5.750,00
38	IMPRESSORA SAMSUNG 3050	Conserto do tambor de imagem	und	20	85,00	1.700,00
39	IMPRESSORA SAMSUNG2850	Manutenção	und	20	135,00	2.700,00
40	IMPRESSORA SAMSUNG2850	Conserto da placa	und	15	265,00	3.975,00
41	IMPRESSORA SAMSUNG2850	Troca de cilindro	und	15	230,00	3.450,00
42	IMPRESSORA SAMSUNG2850	Conserto do tambor de imagem	und	15	75,00	1.125,00
43	IMPRESSORA BROTHER TN 7460	Manutenção	und	25	105,00	2.625,00
44	IMPRESSORA BROTHER TN 7460	Conserto da placa	und	25	230,00	5.750,00
45	IMPRESSORA BROTHER TN 7460	Troca de cilindro	und	25	65,00	1.625,00
46	IMPRESSORA BROTHER TN 7460	Conserto do tambor de imagem	und	25	85,00	2.125,00
47	IMPRESSORA HP1005	Manutenção	und	10	95,00	950,00
48	IMPRESSORA HP1005	Troca de cabeçote	und	10	95,00	950,00
49	IMPRESSORA HP1005	Conserto de placa	und	10	160,00	1.600,00
50	IMPRESSORA HP1102W/P1102/M1132/1120	Manutenção	und	30	110,00	3.300,00
51	IMPRESSORA HP1102W/P1102/M1132/1120	Conserto de placa	und	30	175,00	5.250,00
52	IMPRESSORA HP1102W/P1102/M1132/1120	Conserto de cilindro	und	30	70,00	2.100,00
53	IMPRESSORA HP1125W	Manutenção	und	30	90,00	2.700,00
54	IMPRESSORA HP1125W	Conserto de placa	und	30	170,00	5.100,00
55	IMPRESSORA HP1125W	Conserto de cilindro	und	30	70,00	2.100,00
56	IMPRESSORA DCP1025 COOLER	Manutenção	und	50	130,00	6.500,00
57	IMPRESSORA DCP1025 COOLER	Conserto de placa	und	30	210,00	6.300,00
58	IMPRESSORA DCP1025 COOLER	Conserto de cilindro	und	40	95,00	3.800,00
59	IMPRESSORA DCP1025 COOLER	Conserto de tambor de imagem	und	20	110,00	2.200,00
60	IMPRESSORA HP1050	Manutenção	und	25	155,00	3.875,00
61	IMPRESSORA HP1050	Conserto de placa	und	30	205,00	6.150,00
62	IMPRESSORA HP1050	Conserto de cabeçote	und	25	78,00	1.950,00
63	IMPRESSORA HP1020	Manutenção	und	25	105,00	2.625,00



64	IMPRESSORA HP1020	Conserto de placa	und	30	175,00	5.250,00
65	IMPRESSORA HP1020	Conserto de cilindro	und	25	83,00	2.075,00
66	IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 125	Manutenção	und	25	120,00	3.000,00
67	IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 125	Conserto de placa	und	25	179,00	4.475,00
68	IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M 125	Conserto de cilindro	und	25	79,00	1.975,00
69	IMPRESSORA XEROX 1610	Manutenção	und	10	99,00	990,00
70	IMPRESSORA XEROX 1610	Conserto de placa	und	10	158,00	1.580,00
71	EPSON L375/ L220/L355	Manutenção	und	25	110,00	2.750,00
72	EPSON L375/ L220/L355	Conserto de placa	und	25	220,00	5.500,00
73	EPSON L375/ L220/L355	Conserto de cabeçote	und	25	489,00	12.225,00
74	NOBREAK MICROSOL STAY 700	Troca de bateria	und	40	130,00	5.200,00
75	NOBREAK MICROSOL STAY 700	Reparo da fonte	und	40	151,00	6.040,00
76	NOBREAK MICROSOL STAY 700	Reparo do carregador	und	40	151,00	6.040,00
77	NOBREAK MICROSOL STAY 700	Troca de fusível	und	40	130,00	5.200,00
78	NOBREAK MICROSOL STAY 1400	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
79	NOBREAK MICROSOL STAY 1400	Reparo da fonte	und	40	258,00	10.320,00
80	NOBREAK MICROSOL STAY 1400	Reparo do carregador	und	40	258,00	10.320,00
81	NOBREAK MICROSOL STAY 1400	Troca de fusível	und	40	237,00	9.480,00
82	NOBREAK ENERMAX 1200	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
83	NOBREAK ENERMAX 1200	Reparo da fonte	und	40	258,00	10.320,00
84	NOBREAK ENERMAX 1200	Reparo do carregador	und	40	258,00	10.320,00
85	NOBREAK ENERMAX 1200	Troca de fusível	und	40	237,00	9.480,00
86	NOBREAK SMS 1400	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
87	NOBREAK SMS 1400	Reparo da fonte	und	40	258,00	10.320,00
88	NOBREAK SMS 1400	Reparo do carregador	und	40	258,00	10.320,00
89	NOBREAK SMS 1400	Troca de fusível	und	40	237,00	9.480,00
90	NOBREAK SMS 1400	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
91	NOBREAK APC 1400/700	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
92	NOBREAK APC 1400/700	Reparo da fonte	und	40	258,00	10.320,00
93	NOBREAK APC 1400/700	Reparo do carregador	und	40	258,00	10.320,00
94	NOBREAK APC 1400/700	Troca de fusível	und	40	237,00	9.480,00
95	NOBREAK APC 1400/700	Troca de bateria	und	40	237,00	9.480,00
96	ESABILIZADOR MICROSOL FORCE LINE	Conserto da placa	und	40	120,00	4.800,00
97	ESABILIZADOR MICROSOL FORCE LINE	Troca de fusível	und	40	120,00	4.800,00
98	ESABILIZADOR MICROSOL FORCE LINE	Reparo da fonte	und	40	120,00	4.800,00
99	ESTABILIZADOR BMI PT1000B1	Conserto da placa	und	40	128,00	5.120,00
100	ESTABILIZADOR BMI PT1000B1	Troca de fusível	und	40	128,00	5.120,00
101	ESTABILIZADOR BMI PT1000B1	Reparo da fonte	und	40	128,00	5.120,00
102	ESTABILIZADOR SOL 1000UP	Conserto da placa	und	40	128,00	5.120,00
103	ESTABILIZADOR SOL 1000UP	Troca de fusível	und	40	121,00	4.840,00
104	ESTABILIZADOR SOL 1000UP	Reparo da fonte	und	40	142,00	5.680,00
105	ESTABILIZADOR MICROSOL MG 2 300VA	Conserto da placa	und	40	120,00	4.800,00
106	ESTABILIZADOR MICROSOL MG 2 300VA	Troca de fusível	und	40	99,00	3.960,00
107	ESTABILIZADOR MICROSOL MG 2 300VA	Reparo da fonte	und	40	120,00	4.800,00
108	ESTABILIZADOR SMS RL 1.5BI 300V	Conserto da placa	und	40	120,00	4.800,00
109	ESTABILIZADOR SMS RL 1.5BI 300V	Troca de fusível	und	40	99,00	3.960,00
110	ESTABILIZADOR SMS RL 1.5BI 300V	Reparo da fonte	und	40	120,00	4.800,00



111	ESTABILIZADOR UPSAI PRO GEL	Conserto da placa	und	40	120,00	4.800,00
112	ESTABILIZADOR UPSAI PRO GEL	Troca de fusível	und	40	99,00	3.960,00
113	ESTABILIZADOR UPSAI PRO GEL	Reparo da fonte	und	40	120,00	4.800,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME**, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 22 de agosto de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/047/2017

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de moveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME					
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25					
Endereço: Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Cep: 65.200-000, Pinheiro/MA					
(DDD) Telefone: (98) 3381-3813 / 3248-0109 (DDD) Fax: ***					
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com					
Representante legal: Pedro Ivo Cardoso Araújo					
CPF nº: 925.165.563-49					
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário	
8	Arquivo com 04 gavetas; em aço; medindo (0,45 x 0,58 x 1,28) cm., com tolerância de +/- de 5%; tipo vertical, com suporte para pastas suspensas; puxadores	Und	20	635,00	
22	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses. Foto meramente ilustrativa	Conj	30	609,00	
32	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	Unid	100	312,00	
34	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	20	590,00	
37	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	80	418,00	
38	Mesa de escritório, com 04 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,90m x Comprimento 1,80m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	100	635,00	
43	Mesa de escritório, sem gaveta, estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou	Und	30	415,00	



compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses.			
--	--	--	--

Nome empresarial: A. DA C. MUNIZ NETO				
CNPJ Nº: 04.863.976/0001-49				
Endereço: Av. Contorno do Ipase, nº 64 A, Ipase, São Luis-MA				
(DDD) Telefone: (98) 3246/0971 (DDD) FAX: ***				
E-mail: distribuidoramuniz@hotmail.com				
Representante legal: Antônio da Conceição Muniz Neto				
CPF Nº: 128.256.033-68				
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
6	Armário de aço tipo guarda-roupa, com 2 portas, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 190mm (altura) x 90mm (largura) x 50cm (profundidade) . Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	30	1.130,00
12	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	150	44,00
15	Cadeira fixa. Características mínimas: Tamanho 05 (cinco) para faixa de estatura entre 1,460mm e 1,765mm, fabricada em madeira imbuia com espessura mínima de 15mm, no assento e encosto, ambos com curvatura anatômica, revestida em fórmica de 0,8mm. Pés: com polipropileno injetado em todos os orifícios dos tubos; Estrutura: em aço carbono (tubo 7/8) na chapa (16) ou 1,5mm de espessura, soldada através de solda MIG e sem rebarbas, respingos e/ou qualquer parte cortante; pintura: epóxi-pó pelo sistema eletrostático, com pré-tratamento antiferrugem através de banho fosfatizante. Cor predominante: verde bandeira ou similar (desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação)	Und	80	137,00
17	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	30	555,00
19	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar alto. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	30	634,00
23	Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento -425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Conj	20	575,00
35	Mesa para impressora - mesa em melanina medindo aproximadamente 0,60 x 0,43 x 0,75 cm, tampo da mesa confeccionado em mdp de no mínimo 18 mm de espessura, revestimento na face superior por laminado melamínico texturizado de baixa, com bordas em pvc fl	Unid	6	300,00
41	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,50m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Foto meramente ilustrativa	Und	65	861,00
42	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Foto meramente ilustrativa	Und	5	816,00



47	Mesa em polipropileno. Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,68m x Comprimento 0,68m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses,	Und	110	193,00
----	--	-----	-----	--------

Nome empresarial: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME				
CNPJ nº: 14.809.336/0001-04				
Endereço: Av. Brasília, nº 16, Centro, Cep: 65.350-000, Vitoria do Mearim-MA				
DDD) Telefone/Fax: (98) 99133/9922				
E-mail: hftc@hotmail.com				
Representante legal: Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo				
CPF nº: 616.080.684-04				

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
2	Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 80mm (largura) x 30mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	40	590,00
13	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm .Garantia do fornecedor 12 meses	Und	400	80,00
18	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento -425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	30	398,00
24	Cadeira tipo Macarrão - Modelo Balanço	Und	15	312,00
39	Mesa de escritório, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	80	530,00
45	Mesa dupla conexão simples estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, Linha executiva, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	10	498,00
46	Mesa em polipropileno infantil redonda. Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,68m x Comprimento 0,68m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses,	Und	300	200,00
50	Suporte para cpu: suporte para cpu em melamina, na cor azul, medindo aproximadamente 0,45x0,28x0,10.	Unid	30	215,00

Nome empresarial: J CAMPLEO MESQUITA-EPP				
CNPJ nº: 73.750.671/0001-43				
Endereço: Rua Coronel Campelo, nº 479, Centro, Cep: 65.215-000, Viana-MA				
(DDD) Telefone: (98) 3351/1240 / 3351-1407 (DDD) Fax: ***				
E-mail: lojasnordestina@hotmail.com				
Representante legal: Jolinda Campelo Mesquita				
CPF nº: 684.228.813-49				

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Armário de aço / MDF para cozinha, estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x 150mm (largura) x 30mm (profundidade) . Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	40	642,00
5	Armário de aço tipo guarda-roupa, com 02 portas e 50 escaninhos, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 190mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade) . Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	20	1.230,00
7	Armário de cozinha com 03 gavetas, 06 portas, sendo 03 com vidro para facilitar a visualização de alimentos e utensílios, altura: 1,94 m, largura: 1,20 m,	Und	10	2.060,00
9	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	10	670,00



10	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço – chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópico, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	10	1.022,00
20	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m ³ , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento -425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto – 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	100	260,00
26	Conjunto de mesa para cozinha em madeira 04 lugares; com 04 cadeiras em madeira; tampo da mesa em 100% mdp; na cor branca; medindo (1,20 x 0,77)m., na altura mínima de 770 mm.; pintura em uv de alto brilho; na cor branca; com assento da cadeira em korino ou espuma 18 revestido com tecido 100% poliéster e encosto de madeira ou similar	Unid	15	741,00
36	Mesa de escritório com conexão arredondada estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x 0,60m x 1,50 x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Unid	20	500,00
44	Mesa de reunião oval, estrutura metálica de 0,18mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: 2,00mx1,00mx0,75m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	55	945,00

Nome empresarial: **I.NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

CNPJ nº: 19.397.392/0001-00

Endereço: Av. Getulio Vargas, 623-B, Centro, Cep: 65.200-000, Pinheiro-MA

(DDD) Telefone: (98) 3381-5871 (DDD) Fax: ***

E-mail: ludiccenter@gmail.com

Representante legal: Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes

CPF nº: 925.069.923-91

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
11	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	300	75,00
25	Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses.	Conj	30	710,00
30	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	100	245,00
33	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizes de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	25	585,00



40	Mesa de escritório, com 3 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses Foto meramente ilustrativa	Und	65	548,00
48	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	55	532,00
49	Roupeiro de aço para vestiários com 08 compartimentos confeccionados em chapa de aço 24/26 pintura epóxi de alta resistência com fechadura para cadeado dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,20m de largura e 040m de profundidade. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	40	840,00

Nome empresarial: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME				
CNPJ nº: 04.315.383/0001-48				
Endereço: Rua 08, quadra 66, nº 28, Maiobão, Paço do Lumiar/MA				
DDD) Telefone/Fax: (98) 3264/5160 / 98168/6519				
E-mail: ***				
Representante legal: Ubiratan Coelho Guimaraes				
CPF nº: 032.085.833-20				
Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
4	Armário de aço para pasta az: armario de aço; medindo aproximadamente 1,97 x 1,20 x 0,32 m = (axlpx); sem portas; registrador 50 escaninhos; as chapas de aço deverao ter espessura mínima de 0,79mm; pintura em epoxi; na cor cinza; com prazo de garantia de no minimo 12 meses; e fabricado conforme normas vigentes.	Und	20	1.268,00
14	Cadeira fixa. Características mínimas: Assento e encosto em resina termoplástica, ambos com curvatura anatômica, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410mm, Encosto medindo 410mm x 245mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm e espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm 1,5 em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Toda estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor predominante: verde bandeira ou similar (desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação).	Und	300	105,00
16	Cadeira fixa. Características mínimas: Tamanho 05 (cinco) para faixa de estatura entre 1,460mm e 1,765mm, fabricada em madeira imbuia com espessura mínima de 0,8mm. Pranchetão com as seguintes dimensões (610 x 450 x 380 x 110)mm, em compensado de 18mm, revestido em fórmica de 0,8mm, com bordas envernizadas e com aplicação de selantes; porta livro: abaixo do acento em barra de aço quadrado ¼ fixado a estrutura através de solda MIG; pés: com prolipropileno injetado em todos os orifícios dos tubos; estrutura: em aço carbono (tubo 7/8) na chapa (16) ou 1,5mm de espessura, soldada através de solda MIG e sem rebarbas, respingos e/ ou qualquer parte cortante; pintura: epóxi-pó pelo sistema eletrotrístico, com pré-tratamento antiferrugem através de banho fosfatizante. Cor predominante: verde bandeira ou similar (desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação).	Und	400	142,00
21	Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m3, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	Und	100	273,00
31	Expositor de aço para livro infantil e periódico bifrontal (corredor) com base semi-fechada; sistema antiferruginoso e fosfatizante. Medidas aproximadas: altura: 142 cm. Largura: 102,6 cm, profundidade: 40 cm. Quantidade de prateleiras: 04 (quatro)	Unid	110	510,00

Observações:

| 1.Da vinculação:



1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.



- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.
9. Da formalização dos contratos:
- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):
- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari-MA.
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
- 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.
11. Das disposições finais:
- 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;
- 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
- 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;
- 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:
- 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 01/13.
- 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).
13. Dos casos omissos:
- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.
14. Do Foro:
- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 22 de agosto de 2017.

Município de Arari-MA
 Prefeitura Municipal de Arari
 Sr. Djalma de Melo Machado
 Prefeito Municipal



Contratante

I.Nove Empreendimentos Eireli-ME

Sr. Francisco Leite Cavalcanti
Representante legal
Fornecedor registrado

Distribuidora Costa Ltda-ME

Sr. Ubiratan Coelho Guimaraes
Representante legal
Fornecedor registrado

Henry F R M De Araujo Tecnologia Eireli-ME

Sr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo
Empresário
Fornecedor registrado

A. da C. Muniz Neto

Sr. Antônio da Conceição Muniz Neto
Empresário
Fornecedor registrado

P. I. Cardoso Araujo - ME

Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo
Empresário

Fornecedor registrado

J Campelo Mesquita-EPP

Sra. Jolinda Campelo Mesquita
Empresária
Fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/052/2017

Aos 21(vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2017, o MUNICIPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta administração pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: I.NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME					
CNPJ nº: 19.397.392/0001-00					
Endereço: Av. Getulio Vargas, 623-B, Centro, Cep: 65.200-000, Pinheiro-MA					
(DDD) Telefone: (98) 3381-5871 (DDD) Fax: ***					
E-mail: ludiccenter@gmail.com					
Representante legal: Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes					
CPF nº: 925.069.923-91					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Amplificador. Características mínimas: 55 watts rms por canal. 5 entradas de áudio na forma de conectores RCA L e R; 2 conexões para microfone; Possuir seleção digital das entradas de áudio; 2 saídas de áudio na forma de conectores RCA L e R; Todas as conexões de microfones devem possuir conectores P10; Sistema de amplificação deve ser separado entre canais A e B, com sistema de esligamento independente; Possuir controle Balance permitindo perfeito controle entre saídas L e R; Possuir controle Bass e Treble permitindo reforçar ou atenuar os níveis das baixas e altas frequências; Possuir sistema que possibilite o aumento do nível de entrada dos sinais; Possuir tomada de alimentação para conexões de outros equipamentos; O peso do amplificador não deve ser superior a 5kg; O consumo máximo do amplificador não deve ultrapassar 160 watts; Mixer amplificado tipo AC 1400; Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.190,00	5.950,00
5	Aspirador para pó e líquidos. Características mínimas: Potência 1300W; Aspira líquidos e sólidos; Capacidade do saco coletor (em litros): 13 litros; Possuir rolinhas; Suporte para cabo elétrico; Frequência: 60 Hz. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	510,00	510,00
12	Câmara fotográfica digital 12.2 MP. Características mínimas: Sensor 14.8x22.2mm CMOS; Zoom óptico 3x; Resolução 4272x2848; Velocidade máxima do obturador 1/4000; Velocidade mínima 1; Sensibilidade ISO 100 auto; Formato de Gravação JPEG, RAW; Flash integrado; Tipo de conector composto USB, lente de 28 a 105mm; Distância focal de 18 a 55 mm; Abertura F/3.5-4.3; Tipo de memória SD, SDHC, Multimediocard; Câmara SLR. Bateria LP- E5; Carregador de Bateria; Alça EW-100DB III; Cabo de interface IFC-2000U; Cabo de Vídeo VC-100, Disco de CD e Solução EOS; Digital; CD com manual de instrução de Software; Itens adicionais: Estojo/bolsa para transporte e armazenamento; Cartão de Memória para Câmera digital, capacidade de	UND	3	1.005,00	3.015,00



	armazenamento 2gb, modelo SD; carregador de bateria; Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.				
15	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação	UND	35	1.750,00	61.250,00
17	Condicionador de ar tipo Split capacidade 24.000 btus especificação	UND	4	2.600,00	10.400,00
22	Congelador horizontal (freezer), duas portas, 420L. Características mínimas: Capacidade mínima de 420L; Termostato de dupla função; Painel de controle com termostato; Dreno; Grades removíveis; Cesto de estocagem; Pintura anti-corrosiva; 04 pés com rodízios; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	2.873,00	28.730,00
24	Congelador vertical (freezer), uma porta, 145L. Características mínimas: Capacidade mínima de 145L; Gavetas (cestos) removíveis; Pés niveladores; Dreno; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	1.655,00	16.550,00
25	Congelador vertical (freezer), uma porta, 197L. Características mínimas: Capacidade mínima de 197L; Gavetas (cestos) removíveis; Pés niveladores; Dreno; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.033,00	10.165,00
26	Cook top portátil. Características mínimas: cozimento por indução, de mesa, uma boca, dimensões aproximadas: 30,0 cm (largura) x 35,5 cm (profundidade) x 8,5 cm (altura), mesa de vidro na cor preto com acabamento em aço inox, painel digital, controle eletrônico de temperatura, com 6 (seis) níveis de potência, timer para programação do tempo de cozimento, trava de proteção, potência 1300 W. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	499,00	2.495,00
27	Extrator de suco industrial. Características mínimas: Estrutura em aço inox, motor de ¼ HP, bojo e copo em alumínio polido, Dimensão: 350 x 215 x 365 mm. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	609,00	609,00
28	Ferro de passar roupas a vapor. Características mínimas: Base de quartzo e cerâmica antiaderente; Vapor horizontal e vertical; Sistema antipingos; Fio de 3 metros com giro de 180°; Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	2	102,00	204,00
34	Forno de micro-ondas. Características mínima: Capacidade de 27 litros, tensão 220Volts, na cor branca. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Cor: branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	590,00	2.950,00
37	Interface de Audio USB. Características mínimas: Interface de áudio 4 x 4 24-bit/96kHz; 2 entradas frontais; mic/instrumento com preamps (Neutrik XLR/ 1/4 TRS); controle de ganho; luzes de sinal e pico; pads para cada entrada; entrada (1/4 TRS) para efeito externo; 2 saídas balanceadas (1/4 TRS); 4 saídas não balanceadas (RCA); entrada e saída S/PDIF digital com 2 canais PCM; saída S/PDIF suporte AC-3/DTS; 1 x 1 MIDI com LEDs de aviso; saída de fone de ouvido (1/4 TRS) com controle de volume; seletor de fonte A/B para fone de ouvido; controle de entrada e saída para monitoração direta; seletor mono para monitoração direta; controle de volume master; monitoração direta via hardware	UND	1	660,00	660,00



	de baixíssima latência; monitoração de baixíssima latência ASIO; conexão USB; alimentação via USB e fonte; Mac e PC compatível; Compatibilidade: WDM, ASIO 2 e Core Audio; Deve acompanhar manual e maleta protetora. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.				
38	Interface de Audio USB. Características mínimas: Interface de áudio 4 x 4 24-bit/96kHz; 2 entradas frontais; mic/instrumento com preamps (Neutrik XLR/ 1/4 TRS); controle de ganho; luzes de sinal e pico; pads para cada entrada; entrada (1/4 TRS) para efeito externo; 2 saídas balanceadas (1/4 TRS); 4 saídas não balanceadas (RCA); entrada e saída S/PDIF digital com 2 canais PCM; saída S/PDIF suporte AC-3/DTS; 1 x 1 MIDI com LEDs de aviso; saída de fone de ouvido (1/4 TRS) com controle de volume; seletor de fonte A/B para fone de ouvido; controle de entrada e saída para monitoração direta; seletor mono para monitoração direta; controle de volume master; monitoração direta via hardware de baixíssima latência; monitoração de baixíssima latência ASIO; conexão USB; alimentação via USB e fonte; Mac e PC compatível; Compatibilidade: WDM, ASIO 2 e Core Audio; Deve acompanhar manual e maleta protetora. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	1	710,00	710,00
39	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14kwh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	164,00	1.640,00
40	Liquidificador tipo industrial. Características mínimas: Capacidade para 04 litros, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potencia 1/2 cv, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	830,00	4.150,00
41	Micro System com DVD, USB e Slot cartão 50 Watts RMS. Características mínimas: Micro System com DVD, rádio AM/FM; Entrada USB e para cartão de memória MMC, SD, MS. Permite conectar o micro system na TV e assistir filmes DVDs com som de alta potência. Reproduz: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, CD, CD-R/RW, MP3 e WMA. Número de discos: 01. Tipo de carregador de disco: superior. Sintonia digital: rádio com sintonia digital que possibilita a busca automática e a memorização de estações AM/FM estéreo. Modos de reprodução de discos: Program, Repeat, Zoom play, GO to, Pause e Protetor de tela (funções disponíveis na operação como DVD - ligado a uma TV). Acompanha controle remoto. Tensão: 220V ou Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	3	549,00	1.647,00
42	Microfone com fio. Características mínimas: Cabo: 5 metros; Chave on/off; Cor: preto; Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 70Hz a 12 KHz; Sensibilidade a 1 KHz: -50dB (0dB = 1 V/Pa); Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide; Cabo com conector P10; Corpo metálico com pintura eletrostática; globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica com imã de neodímio; filtro pop montado internamente no globo. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	387,00	1.935,00
44	Microfone condensador. Características mínimas: Capsula com diagrama simples de 1"; Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz; Circuito interno com FET de baixíssimo ruído inerente; Padrão de captação cardiólóide; Filtro chaveável para corte de baixas frequências (6dB/oitava abaixo de 75 Hz); Chave de atenuação de -10dB; Sensibilidade: 20 mV/Pa; Máxima pressão sonora: 148 dB SPL (c/chave de atenuação ativada); Impedância nominal: 50 ohms; Alimentação através de "phantom power (48 Vcc); Consumo: 3Ma; Peso aproximado: 461g; Deve acompanhar maleta para proteção e manual. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	2	550,00	1.100,00



52	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	2.649,00	26.490,00
53	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	15	1.599,00	23.985,00
54	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: Capacidade de 240 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	15	1.089,00	16.335,00
55	Refrigerador compacto, tipo frigobar. Características mínimas: Capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic n° 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	730,00	3.650,00
59	Televisor LED 40". Características mínimas: Full HD com USB e Conversor Digital; Tamanho da tela: 40" diagonal 101 cm; Formato da tela: Wide screen; Resolução: 1920 x 1080 (Full HD); Preparada para HDTV; Contraste: Mega contraste (acima de 1.000.000); Tipo de áudio: SRS TheaterSound; Potência de áudio (RMS) 10w x 2; Outras funções: closed caption; nivelamento automático de volume; sleep timer, relógio, desligamento automático: MUTE; função legenda; Conexões: entrada HDMI 4; entrada A/V; entrada RF (antena); entrada DVI; saída fone de ouvido; saída de áudio digital óptica; entrada USB; entrada áudio PC; entrada de áudio L/R (esq/dir); YPbPr; possuir conversor digital integrado; USB 2.0; Auto Motion Plus 120 Hz; DNLA Wireless Controle Remoto; TM 1060, pilhas, cabos, manual do usuário; voltagem: bivolt automático. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	2.090,00	10.450,00
60	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	20	194,00	3.880,00

Nome empresarial: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME					
CNPJ nº: 04.315.383/0001-48					
Endereço: Rua 08, quadra 66, nº 28, Maiobão, Paço do Lumiar/MA					
DDD) Telefone/Fax: (98) 3264/5160 / 98168/6519					
E-mail: ***					
Representante legal: Ubiratan Coelho Guimaraes					
CPF nº: 032.085.833-20					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preços(R\$)	
				Unitário	Total



2	Aparelho de som portátil com CD e MP3. Rádio portátil AM/FM, CD, MP3, USB 4W RMS. Características mínimas: Rádio estéreo com sintonia digital reprodução MP3, relógio digital e entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Apresentação do produto: Rádio com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. Conter display LCD, Rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória. Com entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Reproduz: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA. Display: LCD. Portátil. Número de discos: 1. Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital. Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz CDs musicais com a comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória. Acompanhado de cabo. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	6	478,50	2.871,00
4	APARELHO DE TELEFONE com fio e com chave. Dimensões aproximadas: Altura: 9,00 cm, largura: 14,00 cm, profundidade: 19,00 cm, peso: 415,00 g, com 3 volumes de campanha com 2 timbres. Modo de discagem: tom e pulso, aceita 1 linha. Com 3 funções: Flash, rediscar e mudo. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Estado da Bahia.	UND	8	74,99	599,92
23	Congelador horizontal (freezer), duas portas, 519L. Características mínimas: Capacidade mínima de 519L; Termostato de dupla função; Painel de controle com termostato; Dreno; Grades removíveis; Cesto de estocagem; Pintura anticorrosiva; 04 pés com rodízios; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	3.199,00	31.990,00
30	Fogão elétrico compacto. Características mínimas: 2 queimadores de sobrepor (de mesa), 2 grelhas elétricas (resistências) de aço inoxidável, 1 queimador para alta e outro para média temperatura (mínimos: 500W e 1000W, respectivamente), sem tampa protetora de vidro, termostato regulável, queimadores com chapa refletora de calor em aço inoxidável, corpo em chapa de aço inoxidável e/ou pintura epóxi e laterais em baquelite ou outro material isolante térmico, tensão 220V ou bivolt, medidas aproximadas: (CxLxA) 510mm x 300mm x 90mm. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	1.260,00	12.600,00
33	Fogão inox a gás. Características mínimas: Material aço inoxidável, aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro triplo no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 2; forno com luz interna; forno autolimpante; capacidade aproximada do forno 70 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	1.029,00	10.290,00
35	Fragmentadora de papéis, Cartões, CDs e Grampos. Características mínimas: Fragmentação em partícula; Com capacidade para fragmentar de até 15 folhas por vez; Cesto 23 litros de capacidade; Bloqueio de segurança; Sensor automático; Nível de ruído máximo admissível de 60dB(A); (NBR10152 e NB 95); Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	3	659,00	1.977,00
36	Home Theater: 5.1 canais, com DVD, entradas USB e karaokê, Formatos de Leitura: SVCD, VCD, JPEG, MPEG, MP3 E AVI. Potência: 100W RMS. Voltagem em: Bivolt. Consumo: 30 a 130W. Componentes: DVD, 1 caixa acústica subwoofer, 5 Caixas acústicas, cabos de conexão, controle remoto, cabo de vídeo, antena Loop para AM, antena fio para FM, manual e microfone. Garantia 6 meses.	UND	5	539,00	2.695,00



43	Microfone com fio. Características mínimas: Cabo: 5 metros; Chave on/off; Cor: preto; Impedância de 600 Ohms; Resposta frequência: 70Hz a 12 KHz; Sensibilidade a 1 KHz: -50dB (0dB = 1 V/Pa); Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide; Cabo com conector P10; Corpo metálico com pintura eletrostática; globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica com imã de neodímio; filtro pop montado internamente no globo. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	241,50	1.207,50
45	Microfone de mesa com haste flexível. Características mínimas: Alta Sensibilidade de Captação; Frequência de Resposta: 50 Hz 13 KHz; Sensibilidade: -58 dB+/-3db; Cabo com 1,86 metros; Voltagem de Operação: 1V 10V. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	6	298,50	1.791,00
46	Microfone sem fio. Características mínimas: Chave: ON/OFF; Cor preto; Frequência: UHF: 460 a 860 MHz; relação s/n: 90 dB; Resposta frequência: 50 Hz a 15KHz; Sensibilidade de receiving: -107dBm (S/N: -12dB - 15kHz); Dynamic Range: 100dB; base com abas laterais; maleta; Nível de saída de áudio: 0 a 300mV; Distorsão harmônica total: 0,5%; Performance do receiver; Estabilização de frequência: 10 PPM; Rejeição falsa de imagem RF: 75 dB; Rejeição Border Upon Channel: 100 dB; Estabilização de frequência: 10PPM; Potência de saída RF: 10 dBm; Emissão falsa de RF: 55dBc; Desvio máximo: 40 kHz; voltagem da bateria: 9V DC; Drain máximo 9 V DC: 38 mA. Voltagem 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	6	388,90	2.333,40
48	Moedor de carne industrial. Características mínimas: Material aço inoxidável, motor ½ cv, fase 1, capacidade para 3 Kg. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	3	1.889,00	5.667,00
51	Purificador de água (tipo soft). Características mínimas: 2 torneiras, sendo uma para água gelada a outra para água natural; Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Sistema de filtragem: Retém impurezas sólidas, cloro, gostos e odores estranhos. O produto deve atender a ANBR 14908/04. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	832,50	8.325,00

Nome empresarial: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME**

CNPJ nº: 14.809.336/0001-04

Endereço: Av. Brasília, nº 16, Centro, Cep: 65.350-000, Vitoria do Mearim-MA

DDD) Telefone/Fax: (98) 99133/9922

E-mail: hftc@hotmail.com

Representante legal: Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo

CPF nº: 616.080.684-04

Item	Descrição	Unid	Quant	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
3	Aparelho de DVD. Características mínimas: Resolução 720 linhas, tipo zoom 2x e 4x, tipo saída para decodificador, de áudio e vídeo, funções reprodução de cd-vídeo/cd-cdr e cdrw, características adicionais com controle e moto/reprodução disco todas regiões, cor preta ou prata. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	8	269,00	2.152,00
6	Balança digital para cozinha. Características mínimas: Capacidade para 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara - Auto calibração, Pesagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	3	889,00	2.667,00
7	Bebedouro industrial com 02 torneiras filtro e 04 pés, com função gela água material inox	UND	10	2.293,00	22.930,00
8	Bebedouro industrial com 03 torneiras filtro e 04 pés, com função gela água material inox	UND	10	2.749,00	27.490,00



9	Bebedouro tipo coluna para garrafão de água de 20L. Características mínimas: Gabinete: em plástico polipropileno de alta resistência sem emendas; Base: em plástico polipropileno de alto impacto; Conexões hidráulicas internas: em material atóxico; Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório: em aço inoxidável; Serpentina: localizada na parte externa do reservatório; Termostato: fixo externo para ajuste de temperatura; Capacidade mínima do reservatório: 2 litros; Cor: branca; Dimensões aproximadas: 99x27x38 cm; Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	20	833,00	16.660,00
14	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 btus especificação	UND	35	1.504,00	52.640,00
16	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação	UND	10	2.202,00	22.020,00
18	Condicionador de ar tipo Split capacidade 30.000 btus especificação	UND	4	3.480,00	13.920,00
19	Condicionador de ar tipo Split capacidade 36.000 btus especificação	UND	2	4.430,00	8.860,00
20	Condicionador de ar tipo Split capacidade 60.000 btus especificação	UND	2	6.640,00	13.280,00
21	Congelador horizontal (freezer), duas portas, 404L. Características mínimas: Capacidade mínima de 404L; Termostato de dupla função; Pannel de controle com termostato; Dreno; Grades removíveis; Cesto de estocagem; Pintura anti-corrosiva; 04 pés com rodízios; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	2.717,00	27.170,00
29	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	30	629,00	18.870,00
31	Fogão industrial 4 bocas c/ forno	UND	10	1.399,00	13.990,00
32	Fogão industrial 4 bocas sem forno	UND	10	1.249,00	12.490,00
49	Projeto multimídia 2600 ANSI-Lumens. Características mínimas: Deve ter no mínimo 2600 ANSI Lumens; Aspecto 4:3; Tecnologia de projeção 3LCD; Lentes foco manual; Ajuste de inclinação (Keys tone) de no mínimo + ou - 30 graus, manual e automático; Distância de projeção aproximada entre 0,7 - 11,3 m; Tamanho de tela entre 0,53 - 7,6 m na diagonal; Tempo de vida útil da lâmpada de no mínimo 4000 horas; Contraste mínimo de 2000:1; Resolução SVGA entre superior de 800x600; Deve ter no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada RGB 15 pinos (Computador), 1 entrada DVI-I (Computador), 1 saída RGB 15 pinos (Computador), 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada de vídeo, 1 entrada de S-VHS, 2 entradas de áudio Mini Jacks Estéreo, 1 saída, 2 entradas de áudio RCA L /R para vídeo ou S- VHS, 1 adaptador DVI/HDMI. O peso do projetor não pode ser superior a 3kg; Devem acompanhar o projetor os seguintes Itens: Cabo de força, Cabo para conexão com o computador, Maleta para acomodação do equipamento, Manual do equipamento em português, Controle remoto sem fios com pilhas; O tamanho do projetor deve ser no Máximo de 308 mm x 93,5 mm x 262 mm; Deve ser compatível com 720p, 1080i (60hz) / 576i, 576p; Deve permitir desligamento rápido. Tensão 110V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	3.089,00	15.445,00
50	Projeto Multimídia 3500 ANSI-lumens. Características mínimas: Deve ter no mínimo 3500 ANSI Lumens; Aspecto de tela deve ser 4x3; Tecnologia de projeção LCD; Foco e zoom manuais; Ajuste de inclinação (Keys tone) de no mínimo + ou - 30 graus, manual e automático; Permitir controle externo por RS232, LAN e IR; Deve permitir uma abertura de tela de 80 polegadas a 107 polegadas de distância; Tempo de vida útil da lâmpada de no mínimo 5000 horas; Consumo máximo da lâmpada de 230 w; Contraste mínimo de 500:1; Deve ter no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada RGB 15 pinos(Computador); 1 entrada DVI-I (Computador); 1 saída RGB 15 pinos Computador); 1 entrada de vídeo componente; 1 entrada de vídeo, 1 entrada de S-VHS, 2 entradas de áudio CA L /R para vídeo ou S-VHS, 2 entradas de áudio Mini Jacks Estéreo e 1 saída, O peso do projetor não pode ser superior a 3 kg; Resolução de 1600x1200 (UXGA); Devem acompanhar o projetor os seguintes itens: Cabo de força, Cabo para conexão com o computador, Maleta para acomodação do equipamento, Manual do equipamento em português, Controle	UND	1	4.390,00	4.390,00



	remoto sem fios com pilhas. O consumo máximo do equipamento não deve ser superior a 312 w; O tamanho do projetor deve ser no máximo de 308 mm x 93.5 mm x 262 mm; Tensão 110V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.				
56	Tela de Projeção Retrátil 85". Características mínimas: Possuir sistema de enrolamento do tecido automático por mola, com parada em qualquer posição; Possuir acabamento em alumínio com pintura epóxi; Dimensão da tela deve ser no mínimo de 1610 x 1800 mm; Tecido da tela deve ser em material vinil convencional 1.0 (Matte White); Área de projeção deve ser de no mínimo 1290 x 1720 mm; Permitir instalação na parede ou teto; Peso não deve ser superior a 12 Kg. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	4	1.068,00	4.272,00
57	Televisor 32". Características mínimas: Tela LED, tamanho da tela 32 polegadas; Ângulo de visão: 178°; HDMI com no mínimo 3, Compatível com os sinais digitais: HDTV; Entrada PC: Tecnologia DLNA; Controle Remoto; Alto Falantes Integrados; Alimentação: bivolt; Potência: 20 Watts RMS (10wx2); Diagonal visual: 80 cm; Resolução: WXGA 1366x768; Conexões Entradas: 3 HDMI, 2 AV, 1 vídeo componente ou AV (selecionável), 1 vídeo componente/áudio, 1 PC, 1 internet e 1 USB. Conexões Saída: 1 Áudio Digital Óptico, 1 Áudio Analógico. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	5	1.259,00	6.295,00
58	Televisor 50". Características mínimas: Tamanho da tela (polegadas): 52 LED; Formato da Tela: Wide screen; Resolução : 1920 x 1080 (Full HD); Preparada para HDTV; Contraste: Ultra Contraste (Acima de 100.000); Ângulo de visualização (H/V): 178°/178°; Sistemas de Cor: Pal-N, Pal-M, NTSC; Tipo de Áudio : Estéreo/SAP; Potência de Áudio (RMS) 10W + 10W; Conexões: Entrada HDMI: 4 (1 lateral / 3 traseiras); Entrada A/V: 2; Entrada Componente Vídeo: 2; Entrada RF (Antena):2; Entrada para PC (RGB / VGA); Saída de Áudio Analógico; Saída de Áudio Digital; USB; Possui conversor digital integrado; Voltagem: Bivolt automático; Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	3	3.786,00	11.358,00
61	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	60	279,00	16.740,00
62	Ventilador de TETO. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 50 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	10	349,00	3.490,00
63	Ventilador tipo pedestal (de coluna). Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades, 1300 rpm , altura do pedestal 1,5 a 2,1m, todo confeccionado em metal (grade, corpo, hélices e pedestal), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UND	20	259,00	5.180,00

Observações:

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a

aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.



- 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inequívoco para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
5. Da readequação de preços:
- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.
6. Das alterações na ata de registro de preços:
- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
7. Do cancelamento do registro de preços:
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.
9. Da formalização dos contratos:
- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Arari (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Arari-MA.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos

produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Arari-MA (www.arari.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 01/17.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 21 de agosto de 2017.

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Djalma de Melo Machado

Prefeito Municipal

Contratante

I.Nove Empreendimentos Eireli-ME

Sr. Francisco Leite Cavalcanti

Representante legal

Fornecedor registrado

Distribuidora Costa Ltda-ME

Sr. Ubiratan Coelho Guimaraes

Representante legal

Fornecedor registrado

Henry F R M De Araujo Tecnologia Eireli-ME

SSr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo

Empresário

Fornecedor registrado



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal **Álvaro João Batalha Jardim**, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957